



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas, 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2686

PROJETO DE LEI Nº 1.573 /2020 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dá nova denominação ao logradouro
localizado no Distrito de Pereira.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA:

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte
Lei”:

Artigo 1º - O logradouro denominado Rua Bandeira, localizado no Distrito de Pereira, passa a ser denominada **Rua José Pedro Carneiro**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal.
Santaluz, 18 de fevereiro de 2020.

QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas, 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2686

Santaluz, 18 de fevereiro de 2020.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ
NESTA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento a essa Egrégia Câmara, o presente Projeto de Lei que visa conferir nova denominação ao logradouro atualmente denominada Rua Bandeira, localizada no Distrito de Pereira.

A denominação proposta homenageia o Sr. **José Pedro Carneiro**, que foi presidente e tesoureiro de sindicato, presidente e tesoureiro de associações, tesoureiro de igrejas, catequista, ministro da palavra nas comunidades rurais e conselheiro em muitas situações familiares e na solução de problemas da comunidade. O Sr. José Pedro Carneiro era conhecido como Zé Pedro, nasceu em 08 de dezembro de 1958, na cidade de Riachão do Jacuípe. Casou-se com Vitalmira dos Reis Carneiro, com quem teve cinco filhos.

Durante sua vida, o Sr. Zé Pedro, lutou pelo desenvolvimento do distrito de Pereira e contribuiu muito para que todos vivessem em harmonia. Faleceu em 11 de Julho de 2013.

Assim sendo, a presente homenagem é mais que justa, razão pela qual solicitamos aos Nobres Edis a aprovação do presente Projeto de Lei **em regime de urgência especial**.

Atenciosamente,


QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO
Prefeita Municipal